

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



## Ata número dois

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Alcântara (JFA), sita na Rua dos Lusíadas, n.º 13 em Lisboa, reuniu a Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária, convocada pela sua Presidente, Elsa Maria Borges da Silva, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regimento - 2017/2021 da Assembleia de Freguesia de Alcântara (AFA), bem como do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Mesa de Assembleia foi liderada pela sua Presidente (PS) e coadjuvada por Iolanda Rute de Oliveira Machado (PS) e Vasco Luís de Almeida Antunes (PS), respetivamente 1.ª e 2.º Secretários.

Estiveram presentes, também, os seguintes membros: -----

Cristina Maria Neves Pereira Campos (PS), David Miguel dos Reis Ferreira (PS), Pedro Miguel Macedo da Silva (PS), Sónia Marisa Sousa Monteiro Gargaté (PS), João Pedro Azevedo Sousa Uva (PS), Pedro Filipe Bugarín González Cabral Henriques (IL), André Vieira Ribeiro Marçalo (CDU), Emanuel Proença (CDS/PP), Hugo Manuel Vargas Carolino (CDS/PP). -----

Em representação do Executivo da JFA, estiveram nesta reunião o Senhor Presidente, Davide Miguel Santos Amado (PS), as Vogais Ana Margarida Barata Marques (PS) e Filipa Larcher de Jesus Ferreira Arroja (PS), o Tesoureiro, Bruno Gonçalo Dias Miguel (PS) e o Secretário, Pedro Miguel da Maia Júlio Marques Vidal (PS). -----

Atendendo à situação epidemiológica ainda vivenciada no país, provocada pelo coronavírus SARS-Cov-2, foram cumpridas todas as normas de segurança aplicáveis e regulamentos de contenção, designadamente os relativos ao uso de máscara, distanciamento social e ao número limite de presenças em espaços fechados, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, da Lei n.º 62-A/2020, de 27 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 36-A/2021, de 14 de junho; do artigo 3.º, n.º 1, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º 12-B/2021, 5 de março e das demais orientações, em vigor, emanadas pela Direção Geral de Saúde. Neste contexto, o acesso do público à sessão foi parcialmente limitado. -----

----- Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD) -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva (PS), deu início à assembleia às vinte e uma horas e dezasseis minutos. Saudou todos os presentes, nomeadamente, os membros do Executivo, na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia; os deputados da Assembleia de Freguesia; os colaboradores e trabalhadores da JFA que apoiam estas Assembleias e “o público que honrou esta Assembleia de Freguesia, com a sua presença”. -----

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Justificou o tempo decorrido, informando que se aguardou a receção do pedido de substituição de um deputado eleito pelo PPD/PSD, cuja situação se encontrava irregular. -----

Seguidamente, cumprindo a ordem de trabalhos, leu os pedidos de substituição dos ausentes, pela ordem em que chegaram ao secretariado: -----

a) dos membros do PS, Pedro Miguel Macedo Siva e João Pedro Azevedo Sousa Uva, que foram substituídos pelos candidatos seguintes na ordem da respetiva lista, Isabel Fernanda Sola Morais e Jorge Luís Pacheco Ramos. Estes tomaram posse após a verificação da sua legitimidade; -----

b) do membro do PPD/PSD, Filipa Isabel Dias Correia Sequeira, pedido que chegou, através de correio eletrónico, no dia de realização da Assembleia. Nesta comunicação foram sucessivamente nomeados, os nomes dos candidatos da respetiva lista e justificadas as suas ausências, facto que compromete as normas vigentes, uma vez que, a justificação da ausência é da responsabilidade de cada candidato, devendo, portanto, ser enunciada pelo próprio. Dado apenas um dos elementos ter procedido à justificação da sua ausência, determinou a Mesa, de acordo com a Lei, não poder considerar o pedido de substituição. -----

Os pedidos de substituição considerados válidos foram colocados a votação conjuntamente e foram aprovados por unanimidade. -----

Prosseguiram os trabalhos, dirigidos pela Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, que efetuou a leitura do Termo de Posse, tendo o mesmo ficado arquivado na pasta da presente reunião. Procedeu à leitura do expediente recebido, dando conhecimento do correio eletrónico rececionado a catorze de dezembro p.p., em que os eleitos do CDS/PP, Emanuel Proença e Hugo Vargas Carolino anexam declaração informando, para os devidos efeitos, que os mesmos na qualidade de membros eleitos da Assembleia de Freguesia de Alcântara, pela coligação “Novos Tempos Lisboa” e como tal indicados pelo CDS/PP na lista respetiva, informam expressamente a Mesa da Assembleia de Freguesia que a partir da presente data, se constituem agrupamento político autónomo para todos os efeitos legais e regimentais ao abrigo do disposto do n.º 4 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1 de 2001, de 14 de agosto, Lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais.-----

Deu igualmente conhecimento que Filipa Sequeira, na qualidade de membro eleito para a Assembleia de Freguesia de Alcântara, pela coligação “Novos Tempos Lisboa”, indicada pelo PPD/PSD, informou a Mesa da Assembleia de Freguesia que a partir da presente data, se constitui agrupamento político autónomo para todos os efeitos legais e regimentais ao abrigo do disposto do n.º 4 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1 de 2001, de 14 de agosto, Lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais.-----

De seguida, a Presidente da Mesa da Assembleia prosseguiu com o período destinado à intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

### ----- Intervenção do Público -----

Tomou a palavra o Freguês José Carlos Costa identificando-se como freguês de Alcântara e saudando todos os membros eleitos, quer os que o foram pela primeira vez, quer os que se encontram em continuidade de trabalho. Desejando, a todos, felicidades no exercício das suas funções, almejou um trabalho profícuo, com diálogo e um trabalho democrático, em prol da Freguesia de Alcântara. Agradeceu à Junta de Freguesia, o facto de esta ter feito, através da sua página do Facebook, um alerta sobre alguém que, fazendo-se passar por elemento da JFA,

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

pretendeu entrar nas residências de alguns moradores, com o objetivo de administrar vacinas. Solicitou então à Assembleia de Freguesia que se junte à voz da Junta de Freguesia, elaborando um protesto contra esta intrujice. Fez também referência à estrutura em construção, no Bairro do Alvito, numa área que é conhecida como o Miradouro do Alvito. Referiu parecer tratar-se de um painel para publicidade, do canal de televisão Hollywood. Recordou que este é um espaço que foi melhorado pela Junta de Freguesia, para que os fregueses possam usufruir de mais espaços verdes, da paisagem, do rio e de tranquilidade, enquanto beneficiários do espaço público. Questionou sobre quem terá autorizado e licenciado a construção, bem como, se foi pedido algum parecer à JFA e ainda, se o terreno é público ou privado. Perguntou sobre as possibilidades de parar a construção e se já houve contacto com a Câmara Municipal de Lisboa (CML) para explicar o que se está a passar. Terminou dizendo, que levanta estas questões para que os fregueses de Alcântara possam ter a certeza de que podem ter usufruto do espaço público e não de uma espécie de faroeste. -----

Interveio o Freguês Nuno Brito Mendes que se identificou como “um freguês de Alcântara e lisboeta de gema, sempre atento às mudanças de Lisboa e aos novos eleitos neste mandato”. Considerou encontrar-se agora de “outro lado da barricada, vigiando as situações de uma outra forma” e fez suas as palavras do Município José Carlos Costa, sobre as construções que começam a surgir na freguesia e a possibilidade de virem a existir mais condomínios de luxo. Na sua opinião, Alcântara já tem muitos estrangeiros. Alertou para a existência de um passeio muito alto, na Rua da Cruz a Alcântara, onde os carros batem com as jantes, ao fazerem a curva e sugeriu a colocação de pilares de borracha, por forma a evitar estragos nas viaturas, pois, quando passam dois carros, um tem que se encostar a esse passeio. Terminou afirmando que estará sempre presente nas Assembleias de Freguesia, em prol de Alcântara, desejando que esta “se mantenha como está, com a sua cultura operária”, pois considera que os bairros se devem manter como são, uma vez que “não são para *foreigners*”. Na sua opinião, são estes que devem seguir as nossas regras; “os moradores de Alcântara podem ficar desestruturados e sem vontade de cá morar. Alcântara é gira e é assim que tem de se manter”, concluiu. -----

De seguida, tomou a palavra o Freguês Armando Figueiredo Pinho, identificando-se como “nascido e batizado em Alcântara, há setenta e três anos”, referiu a situação ocorrida na Rua Luís de Camões, em que a construção de um edifício levou à demolição de uma nora centenária, única em Lisboa e, talvez, em Portugal. Referiu ter tentado impedir esta demolição, mas sem sucesso e que tem uma “grande mágoa”, pois “ainda se recorda de, na infância, ver, no local, um burro a puxar a mó”. Considerou tratar-se de património que poderia ser reabilitado e visitado, mas que, infelizmente, foi destruído. Abordou ainda a questão da existência de uma Lei obstatante à construção de edifícios sem garagem, pelo que está crente que estas irão surgir neste local, o que levanta outro problema, pois, simultaneamente, sabe não ser possível edificar sobre veios de água e referiu que naquele lugar existia um poço. Terminou dizendo ser “uma dor no coração ver o que é nosso ser deitado abaixo”. Considerou-se um defensor acérrimo de Alcântara; aqui vive e há-de morrer. Lamentou nada ter sido feito para impedir a destruição da nora e pede, aos mais novos, “que defendam o património, que não o deixem destruir sem que a população seja ouvida. Esta nora era importante não só para Alcântara e para o Alto de Santo Amaro, mas também para Lisboa”. -----

Terminada a intervenção do público, a Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu aos intervenientes e deu a palavra ao Senhor Presidente da JFA. -----

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

O Presidente do Executivo JFA, Davide Amado (PS), cumprimentou a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia e os restantes elementos da Mesa, os senhores eleitos, os seus colegas do Executivo e todos os outros que também permitem que a Assembleia de Freguesia se realize: técnicos de som, funcionários da Junta e o estimado público. -----

Respondendo às questões colocadas, reportou-se à intervenção do Senhor Armando Pinho, que, na semana anterior, tinha vindo alertar para a possível destruição da nora localizada na Rua Luís de Camões. Afirmou que, “de imediato, foi estabelecido contato telefónico com o Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da CML e enviado correio eletrónico para o gabinete da Senhora Vereadora do Urbanismo, dando notícia da edificação que se anunciava e manifestando preocupação pelo não reconhecimento daquele património”, acontecimentos que não lograram, até ao momento, resposta. Dirigindo-se ao Senhor Armando Pinho comprometeu-se a transmitir-lhe as informações que, entretanto, chegarem. -----

Dirigindo-se ao Senhor Nuno Brito Mendes, referiu que lhe serão solicitadas informações mais específicas sobre o que houvera apresentado, assegurando-lhe que, o que for da competência da Junta de Freguesia, será resolvido. Em caso contrário, será encaminhado para a CML. -----

Agradeceu também ao Senhor José Carlos Costa, a atenção relativa à fraude perpetrada pelo individuo que se fez passar por funcionário da JFA e esclareceu os procedimentos adotados por esta, ao tomar conhecimento da situação: “a JFA lançou um alerta, através das redes sociais e contactou a Polícia de Segurança Pública, que se responsabilizou pela resolução do problema”. -----

Quanto à situação vivenciada no Miradouro do Alvito, esclareceu que “a parcela do terreno em que o mesmo se localiza, à semelhança do que acontece com outras pequenas parcelas da imediação, é propriedade privada, pertença do proprietário do terreno onde está situada a Pedreira do Alvito, espaço para onde está prevista e aprovada a construção de um empreendimento imobiliário”. -----

Acrescentou ser de seu conhecimento que “a CML tenta negociar com este Senhor e com os outros proprietários de parcelas que se entropõem entre o terreno municipal, já há alguns anos”. Recordou ações promovidas pela Junta de Freguesia, no passado, dando provas de que nunca desconsidera problemas de que tenha conhecimento, como aconteceu quando providenciou “para que fossem realizadas as obras necessárias à resolução da situação de insalubridade, existente naquelas encostas”, bem como, quando interveio “para que se melhorasse o acesso pedonal ao Bairro do Alvito, o qual foi construído numa parceria entre a JFA e a CML”. -----

Referiu-se ao proprietário que permitiu o usufruto público da sua parcela, enquanto não se inicie a edificação prevista para o terreno da Pedreira e enquanto a Câmara não regularize a situação. -----

Evocou ainda um episódio ocorrido, em junho de 2019, quando “um dos anteriores proprietários do terreno intentou expulsar, de forma violenta, os moradores do Bairro da Estrada do Alvito, situação que foi devidamente acompanhada e resolvida pela JFA”, ao facilitar a negociação a bem, “de forma responsável e salvaguardando os direitos de todos os intervenientes”. -----

Verifica-se presentemente que o proprietário permitiu a instalação de uma estrutura publicitária no local. Segundo os moradores do Bairro do Alvito (que alertaram a Junta de Freguesia), os trabalhadores que montavam a estrutura, informaram deter autorização do proprietário para a colocação do painel, que será utilizado pelo canal de televisão Hollywood para publicidade. “A JFA reportou, de imediato, o sucedido, à CML que indicou ter procedido a uma inspeção, após a receção do alerta. Não obstante, a construção continua”. -----

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Persiste também, por seu turno, o trabalho da Junta e foram estabelecidos contactos com o Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da CML e com o Senhor Vereador que tutela estas ocorrências, através de ofício “em que se questionou sobre a existência de licença de construção do painel e, em caso de resposta afirmativa, se solicitou a identificação do responsável. Inquiriu-se, ainda, sobre a existência de estudos realizados pelo Departamento de Espaços Verdes e sobre o cumprimento do sistema de vistas no local”. O Presidente continuou referindo que “mesmo que todos estes pressupostos se verifiquem, o Executivo da JFA não concorda que, naquele espaço, se licencie uma construção para publicidade, sobretudo em estruturas com aquela dimensão”. -----

Afirmou que “os terrenos privados também devem obedecer às leis vigentes” e, por isso, manifestou-se admirado que “num local com funções de miradouro, de bela vista sobre o rio, se edifique uma estrutura de dimensão superior a trinta metros quadrados”. Esta sua estranheza também foi reportada à CML. Relembrou o fato deste local ser “uma zona contígua ao Parque Florestal do Monsanto o que, aliado ao sistema de vistas de que dispõe, levanta dúvidas sobre a existência de um parecer positivo, por parte do Departamento de Espaços Verdes da CML, para esta construção; o licenciamento cabe sempre à CML”, concluiu. Frisou que “não faz sentido a presença desta estrutura no local”, mas não sendo competência da Junta de Freguesia, “o que o Executivo pode fazer, para além das diligências já tomadas, é informar todos os fregueses, sobre a resposta da CML, quando a mesma for rececionada”. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra aos deputados da Assembleia para intervirem, se assim o desejassem. -----

Tomou a palavra Pedro Bugarín Henriques (IL), que cumprimentou todos os presentes e referiu que esta primeira Assembleia, da JFA, será “uma data a celebrar, dado marcar a sua estreia enquanto eleito e, também, a estreia a nível autárquico, em Alcântara e em todo o país, da IL”, partido que representa. Felicitou o Senhor Presidente, pelo seu mandato, o Executivo, os Senhores Deputados e dirigiu uma saudação especial ao público presente. -----

Desculpando-se por se considerar “pouco habituado à questão regimental”, pensa ser este o momento (após terem sido ouvidas as explicações do Senhor Presidente, sobre as obras na Rua Luís de Camões), para requerer que “a JFA submeta, à Direção Geral do Património, um pedido formal de informações sobre o sucedido”. Embora acreditando ser de conhecimento que o edifício não se encontre classificado, alega representar o mesmo “uma estrutura do século XVIII, que agora foi destruída”. Neste sentido, manifestou o desejo de “que o Executivo transmita a esta Assembleia a resposta que vier a ser obtida, ou seja, o parecer da Direção Geral do Património”. -----

Prosseguiu a sua intervenção, “agora com o pedido de um freguês de Alcântara, residente na Rua Leão de Oliveira”, para solicitar, “o mais breve possível, a reposição da iluminação pública que inexistente no final da rua, por forma a evitar situações de algum transtorno ou de insegurança, aos transeuntes”. -----

Reportando-se às obras de requalificação da Rua dos Lusíadas, informou que estas “levantam muitas dúvidas, quer para a sua candidatura como para a candidatura da IL à freguesia de Alcântara, particularmente no troço da Rua Leão de Oliveira até à Rua Luís de Camões, mais concretamente relativas ao local em que as mesmas ainda não se iniciaram”. Acrescentou serem estas dúvidas do conhecimento do Executivo, pois na reunião de Direito de Oposição, em que participou colocando



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

questões, “foi informado que o passeio, do lado esquerdo de quem sobe, iria diminuir cerca de 30 centímetros”. -----

Relembrou, a respeito, o acidente que ocorreu junto ao Restaurante Solar do Nunes, “que destruiu, por completo, a esplanada que felizmente estava vazia”. Continuou expressando que, “há aproximadamente dois anos, aquando do aparecimento da esplanada, se havia dirigido à Junta de Freguesia, para questionar sobre o facto de a mesma se encontrar a retirar bastante espaço à circulação dos peões. Para além disso, a esplanada ocupava também uma parte do asfalto”. Perante o sucedido, e mesmo entendendo que a viabilização dos licenciamentos de muitas esplanadas, por parte da CML, teve como objetivo a minimização das consequências económicas para esses estabelecimentos comerciais, esta construção não terá sido realizada de forma atenta, pelo que questiona diretamente o Executivo quanto ao cumprimento de todas as regras de segurança e, ainda se a mesma se manterá após as obras de requalificação da rua. Deu for finda a sua intervenção inquirindo sobre “a ausência de iluminações de Natal, na freguesia de Alcântara”, afirmando que há cerca de quarenta anos, que essas iluminações se repetem anualmente. -----

Não existindo mais nenhuma inscrição para intervir, tomou a palavra o Presidente do Executivo da JFA, Davide Amado (PS), para dar resposta às inquirições colocadas pelo Senhor Pedro Bugarín Henriques (IL). Explicou que as iluminações de Natal, na freguesia de Alcântara, existem desde o seu primeiro mandato e não desde há quarenta anos, como referido pelo seu precedente. Anteriormente ao mencionado mandato - prosseguiu, “a sua existência foi esporádica”. Justificou a opção tomada pelo Executivo, de não enfeitar as ruas com iluminações de Natal, como consequência de os valores orçamentados, rececionados em outubro, rondarem os quarenta mil euros, ou seja, o dobro do valor habitualmente despendido para o efeito, salientando que este valor não englobava qualquer melhoria, na qualidade ou na variedade; “não contemplava quaisquer inovações”. Perante o facto, “o Executivo decidiu - e tornou público, que o montante de vinte mil euros previamente destinado ao enfeite das ruas, no Natal, reverteria para o reforço das respostas sociais da JFA, no apoio social e nas pequenas obras em habitações dos fregueses”. -----

Quanto à situação relativa à esplanada do restaurante Solar dos Nunes e ao acidente ocorrido, referiu ser de seu “conhecimento que o mesmo terá sucedido em consequência de distração do motorista, enquanto apanhava um telemóvel”, atitude que terá provocado o desvio do percurso do autocarro, que rumou contra a esplanada, insistindo no já expresso: “felizmente não havia ninguém na esplanada nem no passeio”. Enunciando o aludido pelo Sr. Pedro Bugarín Henriques (IL), reforçou que “o aparecimento deste tipo de esplanadas - denominadas esplanadas destacadas, se deveu à situação de Pandemia, representando situações de excecionalidade”. Acrescentou que não sendo estes licenciamentos da competência das juntas de freguesia, a JFA (e outras com situações semelhantes) sinalizou-as, “para que a entidade competente proceda a uma revisão do seu licenciamento, facto que ganha importância com o atual recuo da Pandemia”. Concluiu esta abordagem indicando que deu conhecimento da posição adotada pelo Executivo, ao proprietário do restaurante, bem como assinalando não ter sido rececionada, até ao momento, nenhuma resposta por parte da CML. Não obstante, mostrou-se convicto de que esta entidade “procederá a uma avaliação mais fina, no que respeita aos licenciamentos autorizados”, sendo também esse o seu desejo. -----

Reportando-se agora “aos trinta centímetros retirados à largura dos passeios, na Rua dos Lusíadas”, esclareceu que “a medida foi tomada após solicitação efetuada pela empresa CARRIS, com a

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

finalidade de permitir uma melhor circulação dos autocarros”. Comunicou que “a obra será retomada em janeiro do próximo ano, em consequência de muitos dos funcionários se encontrarem de férias na segunda quinzena de dezembro”, informação que lhe foi prestada pelo responsável pela empreitada. -----

Por último, respondendo à primeira questão colocada pelo senhor Pedro Bugarín Henriques (IL), informou que “o licenciamento concedido pela CML a este tipo de obras, pressupõe, como condição obrigatória, a existência de um parecer prévio da Direção-Geral do Património Cultural”, pelo que, considera inusitada a consulta a este órgão sem que seja rececionada, na Junta de Freguesia, a resposta dos órgãos da CML. “Só fará, portanto, sentido questionar a Direção Geral do Património Cultural, caso a resposta aguardada não venha munida deste parecer”. -----

Finalizou esta sua intervenção retribuindo os votos de um bom mandato. -----

Retomando a palavra, Davide Amado (PS), Presidente do Executivo da JFA, esclareceu ainda que “a iluminação das vias públicas é uma competência da CML”, acrescentando terem sido “detetadas falhas na iluminação das Ruas Leão de Oliveira, Pedro Calmon, (junto à Escola Francisco de Arruda), dos Lusíadas e Calçada de Santo Amaro e ter sido adotado o procedimento habitual, que consiste em sinalizar as situações e reportá-las à CML”. Esta terá dado conhecimento à Junta, da existência de problemas com a empresa de distribuição de eletricidade, a EDP, o que está a agravar o reparo destas situações. -----

Aconselhou ainda os fregueses de Alcântara a que, “para além de se dirigirem ao Senhor Pedro Bugarín Henriques (IL) ou à JFA (que se encontra sempre disponível, para qualquer atendimento)” utilizem a plataforma “Na minha rua”, da CML, para aí apresentarem as situações que os preocupam, pois, as mesmas, são automaticamente direcionadas aos serviços competentes”. -----

Não havendo mais intervenções a considerar, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva (PS), apresentou as moções e recomendações recebidas e numeradas de acordo com a ordem de entrada no secretariado da Assembleia, a saber: -----

N.º 1 - “Voto para recomendação à Junta de Freguesia de uma maior regularidade na limpeza dos caixotes de lixo doméstico dos resíduos indiferenciados”, apresentada pelo CDS-PP; -----

N.º 2 - “Instalação de painel publicitário no Bairro do Alvito”, apresentada pelo PS; -----

N.º 3 - “Nos 60 anos do assassinato de José Dias Coelho”, apresentada pela CDU; -----

N.º 4 - “Manifestação avançar é preciso”, apresentada pela CDU. -----

Terminada a apresentação dos documentos, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia (PS), convidou os interessados a participar. -----

Tomou a palavra André Marçalo (CDU) que cumprimentou os presentes, saudando a Assembleia e a Mesa, na pessoa da Senhora Presidente. Seguidamente apresentou, de forma sucinta, as duas moções que a coligação que representa anuncia. Relativamente à moção n.º 3, “Nos 60 anos do assassinato de José Dias Coelho”, convidou os presentes “a participarem na sessão de homenagem a José Dias Coelho, no dia 19 do corrente mês, pelas quinze horas, que se realizará no Pavilhão do Instituto do Emprego e Formação Profissional, sito na Rua dos Lusíadas”. Relembrou ter sido esta moção anteriormente apresentada na Assembleia de Freguesia e aprovada por unanimidade, tratando-se, portanto, de uma recuperação que considerou “uma homenagem, dado não se celebrar a

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

morte de ninguém”. Ao apresentar a saudação n.º 4 “Manifestação avançar é preciso”, explicou estar a mesma “relacionada com a manifestação ocorrida no passado dia vinte de novembro que, dado a sua importância (trata-se de uma luta relevante na atualidade: a luta pelo direito ao trabalho e ao trabalho com direitos), deve ser objeto de uma saudação”. Concluiu a sua intervenção com a frase “que não haja trabalhadores pobres”. -----

Tomou a palavra Hugo Vargas Carolino (CDS/PP), que cumprimentou os presentes, referindo “a Mesa, o Executivo, os colegas deputados e o público em geral”. Prosseguiu, explicitando a recomendação apresentada pelo partido que representa, “Voto para recomendação à Junta de Freguesia de uma maior regularidade na limpeza dos caixotes de lixo doméstico dos resíduos indiferenciados”, justificando a sua necessidade com o facto de se “assistir em Alcântara, nos últimos anos, a uma diminuição nos cuidados de higiene urbana”. Exemplificou, expressando a sua percepção de que “as ruas são lavadas menos vezes”. Considerou também que “o facto de os caixotes de lixo terem, obrigatoriamente, de ser recolhidos pelos moradores, fomenta o incumprimento, já que, na maioria dos casos, não existe espaço suficiente para esse efeito, na entrada dos edifícios”. Propôs então, que “a JFA recomende à CML, uma maior intervenção” neste âmbito. -----

Elsa Borges da Silva (PS), Presidente da Mesa Assembleia de Freguesia, referindo-se à proposta n.º 1, informou ser o voto do PS favorável, no caso de o CDS/PP concordar e proceder a uma alteração ao título, já que “é da responsabilidade da CML fiscalizar a salubridade dos caixotes abrigados no interior dos edifícios. Consequentemente, o voto de recomendação para uma maior regularidade na limpeza dos caixotes do lixo doméstico e de resíduos indiferenciados, deverá ser dirigido à CML”. Por consequência, seguindo a mesma linha orientadora, referiu que também o n.º 4 desta recomendação necessita de ser alterado, devendo constar “recomenda-se ao Executivo da Junta a tomada de diligências para solicitar à CML”, em substituição de “recomenda-se ao Executivo da Junta a tomada de diligências para o aumento do número de vezes em que se procede à higienização”. -----

Quanto à moção número dois, apresentada pelo PS “Instalação de painel publicitário no Bairro do Alvito”, considerou já terem sido expostas as reflexões necessárias, por parte do público e do Senhor Presidente do Executivo da JFA e apenas acrescentou que “compete a esta Assembleia apoiar o Executivo nas diligências que são impostas, até ao esclarecimento da situação. Dado não ter existido qualquer comunicação da CML a esta JFA (com a qual, considerou, deve existir solidariedade), desconhece-se, portanto, se a obra é legal e urge este esclarecimento. No caso de confirmação da existência de autorização, pretende-se que a obra seja suspensa”. Continuou informando ser moradora no local e acrescentando que “os moradores do Alvito não querem, naquele local, este painel”. Concluiu referindo que “parte da estrutura caiu, encontrando-se já a ser substituída por outra”, facto que, na sua perspetiva, “compromete a segurança de muitas pessoas que por ali passam pois esta não está garantida. Por se tratar de uma área que a CML considerou como miradouro, a mesma não deve ser aproveitada como local para expor publicidade”. -----

Informou de seguida, quanto à moção n.º 3 “Nos 60 anos do assassinato de José Dias Coelho, apresentada pela CDU”, que “a bancada do PS votará favoravelmente”, atitude que se encontra de acordo com “o apoio prestado pelo seu partido a celebrações promovidas pela CDU, em anos anteriores. Acresce a importância de José Dias Coelho ser alcantarense e, por outro lado, não ser justo terminar a vida tão jovem e de forma tão abrupta”. -----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Anunciou, seguidamente, não se rever o PS no expresso pela moção/saudação n.º 4 “Manifestação avançar é preciso”, também apresentada pela CDU. Justificou esta tomada de posição com o facto de a CDU (e as restantes forças políticas, com a exceção do PS) ter votado desfavoravelmente e, conseqüentemente, não ter aprovado o Orçamento de Estado apresentado pelo Governo de Portugal, momento em que, “teve a oportunidade para negociar todas as situações referenciadas. A CDU desconsiderou as muitas melhorias que este Orçamento contemplava. Ao não se sentir retratado na presente moção, o PS votará desfavoravelmente”. -----

Foi dada a palavra a Hugo Vargas Carolino (CDS/PP), que a havia solicitado. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, pediu desculpas e confirmou que “a JFA é o veículo acionado para que a CML resolva problemas”, sendo este o objetivo da Moção apresentada pelo CDS-PP. Quanto à sugestão de alteração sugerida pela Senhora Presidente da Mesa, considerou tratar-se de “um preciosismo”, o que, na sua opinião, “não faz sentido”. Solicitou aos presentes que ponderassem no redigido no documento, que consiste num pedido à JFA (que representa os fregueses), para que, “de forma direta ou indireta, trate para que a situação fique melhor resolvida”. -----

Respondeu Elsa Borges da Silva (PS), Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia, reiterando estar o partido que representa de acordo com o conteúdo da proposta. Não obstante, considera que “o título deverá expressar concordância com a mensagem, devendo a recomendação ser dirigida à tutela do serviço, a CML. Assim sendo, continuou, a Assembleia deve recomendar à CML que fiscalize a higienização dos caixotes de lixo, com maior regularidade. Para que o título esteja de acordo com o conteúdo da recomendação, o nome da Junta não deve constar; a Junta apenas pode ser o veículo e recomendar à CML, já que as recomendações são dirigidas a quem possa atuar, o que acontece com as quatro moções apresentadas: são várias as entidades que vão ser notificadas, receber louvores ou receber pedidos de esclarecimentos”. -----

Refutou Hugo Vargas Carolino (CDS/PP) declarando que “o pretendido é que a Junta atue ou que transmita a recomendação, dado o importante ser a resolução do problema”. Reiterando o expresso pelo Senhor Presidente Davide Amado, referiu: “se a competência não é da Junta, a Junta reencaminha para a Câmara Municipal”, considerando ainda que o título se adequa à situação apresentada. -----

Tomou a palavra Cristina Campos (PS) que explicitou as suas preocupações com a linguagem utilizada considerando que, no caso, “não se trata de preciosismo”. No momento de divulgação da recomendação, caso não seja alterado o título, constará: “Voto para recomendação à JFA de uma maior regularidade na limpeza dos caixotes de lixo doméstico dos resíduos indiferenciados”. Crendo que, “em primeira instância, é dos moradores a responsabilidade da limpeza dos caixotes do lixo e em segunda instância, é competência da CML, a fiscalização e a recolha/coleta das coimas - que acontecem quando os caixotes não são recolhidos, ao surgir uma recomendação para que a JFA atue, com maior regularidade na limpeza dos mesmos, esse título não se encontra de acordo com o conteúdo formal da moção”. Assim, embora concorde com o conteúdo, não pode aceitar o título e se não houver alteração, votará contra. -----

Retorquiu Hugo Vargas Carolino (CDS/PP), referindo que “o problema do PS é a forma e não a substância”. Propôs então a alteração do título para “Voto para uma maior regularidade da limpeza dos caixotes de lixo doméstico dos resíduos indiferenciados”, retirando a expressão “recomendação à Junta de Freguesia”. -----

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Contestou Elsa Borges da Silva (PS), Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia, expressando ser a seguinte a alteração recomendada: “Voto para recomendação à CML para uma maior regularidade na limpeza dos caixotes de lixo doméstico e dos resíduos indiferenciados”. -----

Em resposta, Hugo Vargas Carolino (CDS/PP), mostrou-se surpreendido com a alteração sugerida pois considera que “não se pode, em Assembleia de Freguesia, fazer recomendações à CML”. -----

De imediato foi interrompido pela Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia que confirmou essa possibilidade. -----

Continuou Hugo Vargas Carolino, referindo que no ponto número quatro da recomendação se refere a competência da CML, pelo que não seria necessária a alteração ao título. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia, mencionou não estar a acontecer um acordo, dado não ter sido essa a transformação sugerida pela bancada do PS. -----

Pedro Bugarín Henriques (IL) inquiriu Elsa Borges da Silva (PS), justificando-o pela sua inexperiência e estreia nesta Assembleia, quanto ao facto de a Presidente da Mesa da Assembleia representar o grupo parlamentar do Partido Socialista. -----

Como resposta a Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva elucidou também representar o Partido Socialista e poder, “como qualquer outro membro do PS, realizar intervenções”. -----

Foi dada palavra a Pedro Bugarín Henriques (IL), que a havia solicitado que se pronunciou quanto aos documentos apresentados. Relativamente à moção/recomendação n.º 1, que é alvo de discussão, pensou “ser de bom senso a sua correção” e, estando crente que todos os presentes percebem o que está em causa, apelou ao consenso. Referindo-se à moção n.º 2, apresentada pelo PS, informou que o voto da IL, será favorável, pois considera “esta construção um atentado à sensibilidade e ao bom gosto”. A Moção n.º 3, apresentada pela CDU, contará, também, com o seu “voto favorável, acrescentando que os adversários políticos não se matam”. O mesmo não sucederá com a saudação n.º 4, também apresentada pela CDU, a qual “não será votada favoravelmente”. Justificou ser aquela manifestação de teor político o que foge ao âmbito desta Assembleia. -----

Não existindo pedidos para mais intervenções, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, (PS) questionou os representantes do CDS-PP quanto à forma como será apresentada, para votação, a recomendação n.º 1, informando que, “em caso de necessidade, poderá fazer-se uma interrupção dos trabalhos da Assembleia”. -----

Ripostou Emanuel Proença (CDS/PP) que cumprimentou a Senhora Presidente e respetivos membros da Mesa da Assembleia, o senhor Presidente da Junta, o Executivo, os membros eleitos e os alcantarenses presentes, “particularmente aqueles que vieram partilhar as suas preocupações”. Verbalizando que “o pretendido se encontra expresso de forma clara”, concordou que se faça uma correção ao título para que o voto seja direcionado à CML, ao que a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia (PS, solicitou que fosse “clarificada a alteração pretendida”. -----

Emanuel Proença (CDS/PP) informou ter sido alterado o título para “Voto de recomendação à Camara Municipal de Lisboa para uma maior regularidade na limpeza dos caixotes de lixo doméstico e dos resíduos indiferenciados” e acrescentou desejar corrigir o número quatro, dado ter existido um lapso na sua redação. Solicitou, seguidamente, à Senhora Presidente para que, “no caso

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

de ser necessário sanar algum outro detalhe, no âmbito da linguagem escrita e da sua interpretação”, o possam fazer e finalizou considerando que “o mais importante ficou esclarecido”. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia (PS), leu, então, a recomendação n.º1, com as alterações realizadas, para confirmar o consenso, a saber: -----

Título “Voto para recomendação à CML para uma maior regularidade na limpeza dos caixotes de lixo doméstico e dos resíduos indiferenciados; -----

Número quatro: “Neste contexto, tratando-se da competência da CML, propõe-se à Assembleia de Freguesia, que recomende ao Executivo da Junta a tomada de diligências para solicitar á CML, o aumento do número vezes em que se procede à higienização dos caixotes do lixo doméstico indiferenciado, num esforço contínuo para a melhoria do ambiente urbano e da qualidade de vida dos alcantarenses”. -----

Após Emanuel Proença (CDS/PP) ter expressado a sua concordância com o que acabara de ouvir, a Presidente da Mesa relembrou também que “todos os documentos oficiais, redigidos em língua portuguesa, devem respeitar o acordo ortográfico” e que, “em quase todas as Moções apresentadas, existiram erros de incumprimento, não devendo a Assembleia reger-se por essas situações irregulares”. -----

Elsa Borges da Silva (PS), Presidente da Mesa colocou a votação as moções/recomendações apresentadas: -----

N.º 1, “Voto para recomendação à Camara Municipal de Lisboa para uma maior regularidade na limpeza dos caixotes de lixo doméstico e dos resíduos indiferenciados”, apresentada pelo CDS-PP; foi aprovada por unanimidade; -----

N.º 2, “Instalação de painel publicitário no Bairro do Alvito, apresentada pelo PS; foi aprovada por maioria, com dez votos a favor: (oito do PS, um CDU, um IL) e dois votos de abstenção (CDS-PP);

N.º 3, “Nos 60 anos do assassinato de José Dias Coelho”, apresentada pela CDU; foi aprovada por maioria, com dez votos a favor, (oito do PS, um CDU, um IL) e dois votos de abstenção (CDS-PP);

N.º 4, “Manifestação avançar é preciso”, apresentada pela CDU; rejeitada com um voto a favor, da CDU, e onze votos contra (oito do PS, dois do CDS-PP e um da IL). -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva (PS), encerrou o período antes da ordem do dia e deu início ao período seguinte. -----

### ----- Ordem do Dia -----

Ponto um “Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia” acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia, referente ao período de julho a setembro do presente ano, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 7.º - B, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na redação dada pela Lei n.º12/2020, de 07 de maio. -----

Foi dada a palavra ao Presidente do Executivo da JFA, Davide Amado (PS) que começou por caracterizar esta Informação Escrita, referente ao último trimestre do ano, como “inevitavelmente, marcada pelas eleições autárquicas, ocorridas a vinte e seis de setembro”. Nesta conformidade, saudou todos os eleitos, e a forma como decorreram os atos: a campanha eleitoral e a tomada de

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

posse dos novos órgãos, a Assembleia de Freguesia e o Executivo da Junta de Freguesia. Afirmou que o trabalho realizado deu continuidade ao que houvera sido efetuado nos outros meses do ano, dando ênfase à questão financeira e considerando ser importante dela dar conhecimento à Assembleia. Prestou, então, as informações seguintes: -----

- disponibilização de um parque de estacionamento na Travessa Conde da Ribeira, gratuito para os residentes; -----
- manutenção do funcionamento, até abril de 2022, do centro de vacinação do Pavilhão Desportivo da Ajuda, a pedido do ACES - Zona Ocidental Lisboa e Oeiras; -----
- referindo-se às três verbas que dependem, diretamente da CML, informou que “o Executivo Municipal ainda não procedeu à transferência dos valores relativos ao contrato interadministrativo da higiene urbana, para nenhuma das Juntas de Freguesia da cidade, situação que se encontra a ser resolvida”. Destacou a reunião decorrida nos Paços do Conselho, no dia oito de dezembro, a convite do Senhor Presidente da CML, com todos os Presidentes de Junta, onde foi abordada esta ocorrência. Explicou que “os contratos interadministrativos foram celebrados há dois anos e que se prendem com a necessidade de reforço das equipas da higiene urbana, para que fique assegurada, por parte das juntas de freguesia, a prestação de um melhor serviço às comunidades. Esta necessidade decorre de a reforma administrativa de 2013 se ter consubstanciado com os dados indicativos desse ano e dos dois anteriores (2011 e 2012). Alterar a Lei que originou esta reforma mostra-se um processo complicado e longo, que implica um acordo entre os partidos representados na Assembleia Municipal e a assunção, por parte da CML, de uma redução da receita, o que se constitui como uma dificuldade”. Não obstante, foi garantido que a situação se resolveria até final do corrente ano. Por este facto dizer respeito a valores elevados, que se encontram em falta, o Senhor Presidente entendeu dever informar a Assembleia; -----
- reportou-se, seguidamente, a “outra circunstância que se encontra pendente, ou seja, o fundo de emergência social. Embora seja um fundo que existe há alguns anos, em resultado da pandemia, as suas regras e os critérios que o caracterizam, sofreram alterações, denominando-se, agora, “Fundo de Emergência Social – Covid”. O alargamento das condições permitiu não só apoiar muitas mais famílias, como também a restauração”. E passou a explicar: “as juntas de freguesia retiram do seu orçamento as verbas que necessitam para utilizarem neste fundo (de acordo com os critérios estabelecido) e justificam esse gasto à CML que o devolve, posteriormente. Assim, existem dois valores pendentes, um de quarenta mil euros e outro de sessenta e oito mil euros. O primeiro, já foi resolvido, em reunião de Câmara e na reunião da Assembleia Municipal”, ou seja, já foi assinado pelo Sr. Presidente da Junta e será devolvido dentro de dias. “O segundo, de sessenta e oito mil euros, envolve várias freguesias, o que implica um esforço por parte da CML, tendo sido transmitido, em reunião com a Senhora Vereadora dos Direitos Sociais, no passado dia treze de dezembro, que será resolvido com brevidade”. Considerando não estar a fazer política sobre o assunto, pensa serem estas “questões normais uma vez que há um novo Executivo da Câmara Municipal”. No entanto, concluiu, quis transmitir à Assembleia o que pensa ser mais importante: “as situações foram reportadas, foram assumidas pela tutela e houve um compromisso do Senhor Presidente da CML em resolvê-las”; -----

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

- “o centro de vacinação deixou de ter o apoio que recebia da Câmara, desde setembro, devido ao término do protocolo existente”, uma vez que os custos por conta da JFA são incluídos no protocolo de delegações de competências e que, ao terminar o mandato, finda também esse protocolo. Esclareceu que, “em outubro, a JFA enviou todas as despesas de funcionamento do pavilhão para a Diretora da Proteção Civil e que, neste momento, também já prestou essa informação ao Senhor Vice-Presidente e ao Vereador que tutela a área, que se disponibilizou para reunir de modo a resolver a questão. -----

Finalizou a sua participação colocando-se “à disposição para qualquer esclarecimento adicional”. ---

Pedro Bugarín Henriques (IL) pediu a palavra e dirigindo-se à Presidente da Mesa, declarou que “apesar de, durante a semana, ter recebido vários e-mails com documentação”, a informação escrita apenas lhe foi facultada à chegada a esta reunião. “Sendo um caderno composto por sessenta páginas de texto”, acrescentou não as ter conseguido ler, o que não o impediu de “ter ouvido atentamente o Senhor Presidente”. -----

Aludindo ao ponto seguinte, o contrato com a Fundação Jorge Alves, do Centro Cultural de Macau, mencionou a falta de um documento (que também acabara de receber), já que aquele que havia chegado a sua casa, terá sido “apenas o texto introdutório”. -----

Apelou, então, à Mesa da Assembleia para que, “futuramente seja confirmado que todos recebem a documentação completa”. -----

André Marçalo (CDU) interveio referindo-se ao relatório das atividades realizadas pelo Executivo que, na sua opinião, “segue o molde dos anos anteriores. Apesar de algumas das matérias abordadas serem já conhecidas, institui-se como um manancial de informação muito relevante”. Referiu ser portador de duas questões, uma das quais considerou já respondida: a que se relaciona com a verba, no valor de cento e cinquenta mil euros, destinada às vinte e quatro Freguesias de Lisboa. Aludindo à delegação de competências, que considerou ser um fator de crítica frequente, por parte da CDU, entende ser “um problema a falta de envelope financeiro das juntas de freguesia, o que se manifesta como uma dificuldade”. Como exemplo, referiu-se aos programas que se encontram suspensos, por força da alteração do executivo camarário. Por outro lado, pensa não haver muita clareza quanto aos protocolos/contratos celebrados e ao estado da sua execução. Assumindo-se como convicto da importância de os fregueses conhecerem mais pormenores e quais os projetos/protocolos envolvidos, solicitou que, no futuro, haja mais esclarecimento da situação, não deixando de proferir que, se existem compromissos firmados estes devem ser respeitados. -----

Respondeu Davide Amado (PS), Presidente do Executivo da JFA, afirmando que a extensão da informação escrita se relaciona com o facto de mencionar “muitas atividades, que são as realizadas pelos trabalhadores da freguesia e também devido à sua apresentação ser trimestral”. -----

Quanto às questões levantadas sobre a reforma administrativa da cidade, é de opinião que “o espaço urbano está muito melhor, tanto ao nível do seu funcionamento, como das respostas que oferece aos habitantes, consequência de as freguesias se encontrarem na posse de mais meios, o que não obsta à existência de ocorrências que precisem de melhorias”. Recorrendo a uma metáfora e aplicando-a à reforma supramencionada, afirmou considerar encontrar-se “o copo quase cheio, faltando apenas os mecanismos que permitam a correção de algumas situações”. Aludiu, seguidamente, à possibilidade de acontecimentos que representem a situação inversa, caso em que seriam “as freguesias obrigadas



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

a ressarcir a CML”. No entanto, reiterou, “o princípio orientador da reforma administrativa alicerçou-se no não aumento da despesa, o que implica que os valores passados para as juntas tenham origem no Orçamento de Estado e não na receita da CML”. Quanto aos programas suspensos, “tratou-se de transparência e prudência, já que a maioria dos protocolos cessam com o término dos mandatos. Nestas circunstâncias, o Executivo informou com honestidade e frisou a intenção de manter o programa regular”. -----

Mencionou, ainda, “a satisfação sentida por ver aprovada a moção apresentada pelo CDS-PP, já que há oito anos que o munícipe Manuel Candeias (presença regular nas reuniões públicas) se refere à não limpeza dos caixotes e à falta de espaço para os guardar, nos respetivos prédios”. Insistindo que, “ao longo dos anos, o trabalho do Executivo tem sido o de repetir para que a CML reforce a fiscalização que empreende e solicitar, através de e-mails, a colocação de mais ecoilhas na freguesia, já que, as ecoilhas colocadas na freguesia, levaram a uma melhoria da situação, alegando que maiores melhorias beneficiariam todos”. -----

Tomou a palavra a Presidente da Mesa da Assembleia (PS) que, respondendo a Pedro Bugarín Henriques (IL), esclareceu que “a documentação relativa a esta Assembleia de Freguesia foi enviada para todos os eleitos, em formato digital, nomeadamente a informação escrita e o relatório financeiro, a onze de dezembro, precisamente pelas dezanove horas e dezoito minutos”. Explicitou que “a documentação respeitante a cada reunião é enviada, aos eleitos, no dia seguinte ao da remessa do e-mail informativo sobre a ordem de trabalhos”. Solicitou, então, aos novos elementos, “não habituados a estes procedimentos, especial atenção às respetivas caixas de correio eletrónico”. Alertou ainda que, “frequentemente, os documentos, enviados em formato PDF, são de grande dimensão, o que poderá causar problemas na sua receção. Nesta conformidade, ao não serem recebidos, num prazo máximo de dois dias após a chegada da convocatória, deverá ser contactado o secretariado da Junta de Freguesia”. Elucidou ainda que “a documentação, em papel, pode ser levantada no mesmo secretariado, um a dois dias após a receção da ordem de trabalhos e que, caso não o seja, a mesma é disponibilizada aos eleitos no dia e no local em que se realiza a reunião”. Desculpou-se por não ter prestado atempadamente estas informações e concluiu ser conveniente perceber se existe algum problema com o endereço eletrónico disponibilizado pelo Senhor Pedro Bugarín Henriques (IL). -----

Concluiu-se a apreciação da “Informação escrita do Presidente do Executivo da JFA”. -----

Ponto 2. Proposta n.º A69/2021, da Junta de Freguesia “Autorizar a celebração de um protocolo de colaboração entre a Freguesia de Alcântara e a Casa de Macau”, ao abrigo do previsto nas alíneas m) e v) do n.º 1 do artigo 16.º, bem como da alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente do Executivo da JFA, Davide Amado (PS) explicitou tratar-se de um “protocolo com o Centro Científico e Cultural de Macau, iniciado durante o período pandémico, dada a necessidade de utilizar o seu auditório, o único disponível na freguesia, para a continuidade, em condições de segurança, das aulas da Universidade Alcântara Sénior (UAS), nomeadamente as das disciplinas com mais de quarenta alunos. Esta renovação decorre de as condições atuais ainda não se revelarem favoráveis ao regresso das aulas presenciais, com o seu decurso nas salas da Biblioteca Municipal de Alcântara e/ou nas da Junta de Freguesia, locais onde eram realizadas. Nesse sentido, o

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Protocolo vem a esta Assembleia para que se possa manter este formato, até ao final do ano letivo 2021-2022”. -----

Marisa Gargaté (PS) teve a palavra e cumprimentou a Presidente da Assembleia de Freguesia, os outros membros da Mesa, o Presidente da Junta e todo o Executivo, os eleitos da Assembleia de Freguesia e o público presente. Referiu que “o protocolo de cedência de espaço entre o Centro Científico e Cultural de Macau e a Freguesia de Alcântara, reflete uma vez mais, por parte do atual Executivo, o cariz social, comunitário e de valorização da população mais idosa. A bancada do Partido Socialista, está a seu favor e, obviamente, votará em conformidade”. Sublinhou a utilização do vocábulo obviamente, “por não se tratar apenas de um protocolo de cedência de espaço, mas sim de um espaço adequado à continuidade das aulas, em completa segurança, evitando assim a necessidade de encerramento da UAS, já que este contribui para um maior isolamento dos idosos, levando-os a perder as suas rotinas”. Enfatizou “o esforço dos trabalhadores da JFA que se empenharam em fazer um acompanhamento diário de todas as situações de risco, nesta época difícil, principalmente para a população mais sensível”. Referiu ainda “a importância maior da UAS, um projeto de sucesso, de conhecimento de todos e um contributo fundamental para o bem-estar e para o envelhecimento ativo e saudável da população de Alcântara”. Reforçou “o mérito deste projeto que assenta na abordagem de um envelhecimento ativo e bem-sucedido, também preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e baseado no reconhecimento dos direitos das pessoas mais velhas e nos princípios da independência, da participação, da dignidade e da igualdade. É, portanto, um projeto que assume uma dupla importância: do ponto de vista individual, é fundamental para uma velhice mais ativa, positiva e bem-sucedida; do ponto de vista coletivo, é de interesse generalizado que, numa sociedade constituída por pessoas mais velhas, estas sejam, ao mesmo tempo, saudáveis e ativas, pois isso permitirá uma maior sustentabilidade dos serviços de saúde e de apoio social”. Finalizando, salientou a posição do Partido Socialista, que “aprovará a proposta, enaltecendo e dignificando a confiança que diferentes instituições, públicas e privadas, têm no atual Executivo da JFA, criando parcerias verdadeiramente importantes e de real valor, como é este exemplo de parceria com o Centro Científico e Cultural de Macau”. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou a proposta a votação que foi aprovada por unanimidade -----

Ponto 3. Proposta n.º A70/2021 da Junta de Freguesia “Autorizar a celebração do contrato de subconcessão de uso privativo de uma parcela de terreno, circundante ao pilar 12 do viaduto de acesso norte da Ponte 25 de Abril, pertencente ao domínio público rodoviário, sita na rua 1.º de Maio, freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa”, a celebrar com as Infraestruturas de Portugal, S.A., ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, bem como da alínea j) do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Presidente da Mesa da Assembleia de Lisboa deu a palavra ao Presidente do Executivo da JFA. -----

Davide Amado (PS), Presidente do Executivo da JFA, tomou a palavra e afirmou que “este pedido de autorização, para celebração de um contrato de subconcessão do parque de estacionamento da Rua 1.º de Maio para parte do espaço, onde se encontrava localizado o posto de limpeza da JFA, se manifesta pertinente uma vez que a parceria entre a Junta e a Infraestruturas de Portugal (IP) se encontra concluída. Assim, a subconcessão do espaço, destinada a este parque de estacionamento,

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

ocorrerá por um período de quinze anos, sendo a manutenção do mesmo, assim como a de todo o espaço circundante, exceto o do próprio pilar, assegurada pela JFA”. O Presidente afirmou ainda que “o parque será praticamente grátis para os residentes”, pois os mesmos “pagarão um valor simbólico, previamente acordado, de cem euros por mês”. -----

Pedro Bugarín Henriques (IL) pediu a palavra que lhe foi concedida. Dirigindo-se ao Senhor Presidente Davide Amado, declarou ter “muitas dúvidas em relação a este protocolo” e manifestou-as: não entendeu “se o contrato é só entre a JFA e a IP ou entre a IP e a CML”; quer perceber “se existe contrato anterior, que autorize e confira base legal, à construção deste parque”. Quer perceber “como é que só neste momento é que chega, à Assembleia de Freguesia, o pedido de autorização, dado a obra já se encontrar feita, há alguns meses”. Considerou, a este propósito, poder “até ter lido mal os documentos”, uma vez que não entende esta lógica. Seguiu alegando que, com dúvidas sobre a base legal desta empreitada, consultou o portal base dos contratos públicos e que, na fundamentação da empreitada, foi remetido para o artigo 19.º, alínea c), dos códigos dos contratos públicos. Ou seja, “tal procedimento implicaria uma consulta prévia e o convite a, no mínimo, três entidades”. Insistiu no anteriormente expresso, afirmando sentir-se “baralhado pois, perante a fundamentação que expôs e perante a obra realizada, e inaugurada em véspera de eleições autárquicas, só agora chegar este contrato a esta Assembleia”. Ter-se-á apercebido ainda, no portal base das contratações públicas, da existência de um engano: onde se lê: “a empreitada de execução do parque de estacionamento na Rua 1.º de Maio, Proc. 33 Falc-2020, a entidade adjudicante é a JFA e a entidade adjudicatória é BMSW-Invest SA. O objetivo do contrato de procedimento, com consulta prévia para a realização de um contrato de empreitada, para a execução de um parque de estacionamento, na Rua 1.º de Maio, fixa o preço contratualizado de oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete euros e o prazo de execução de sessenta dias. No entanto, o único documento, em anexo neste portal base, para este efeito, é um outro contrato, que diz respeito a uma contratação para as Piscinas do Alvito, em 2021”. Questionou sobre a situação, aludindo à sua inexperiência e solicitando informação concreta sobre “se o contrato é um contrato de delegações de competência da CML”, pois na sua opinião, ele não existe. Ao expressar o seu pensamento, apresentou mais uma dúvida: “caso o contrato seja realizado com a CML e não com JFA, porque é que a aprovação do contrato com a IP é apresentada nesta Assembleia?” Acrescentou à sua questão o detalhe de que “o número fiscal que consta é o do Município e não da JFA” e terminou a sua intervenção alegando “encontrar-se todo o processo pejado de erros ou, em alternativa”, pode considerar “que o terá lido de forma deficiente”. -----

O Presidente do Executivo da JFA, Davide Amado (PS), em retorno ao enunciado pelo anterior orador (Pedro Bugarín Henriques, IL), começou por referir “ser compreensível o mesmo encontrar-se baralhado, por consequência da sua inexperiência”. Quanto ao NIF do contrato não se encontrar no portal base, afirmou que “pedirá aos serviços uma verificação e o reparo da situação, caso seja necessário”. Avançou afirmando que “o contrato foi adjudicado de acordo com a Lei em vigor” e comprometeu-se a fazer chegar, à Senhora Presidente da Mesa, cópia do mesmo, para que seja distribuído por todos e “para que a situação fique devidamente aclarada”. Repetiu, que se procederá a uma correção do elemento que foi indicado como incorreto pois, concordou, “não ser o NIF da CML aquele que deve constar, constituindo, provavelmente, um erro administrativo”. Referindo-se àquilo que o eleito da IL apelidou de “baralhação e inexperiência”, pensa que “as mesmas advêm de o eleito, no mandato anterior, não fazer parte da Assembleia de Freguesia, já que, todos os

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

protocolos e todas as obras realizadas pelo Executivo vieram à Assembleia e também, todas foram aprovadas pela CML”, tendo sido, insistiu, “todas as obras aprovadas, com clareza e transparência, na Assembleia Municipal de Lisboa”. Explicando o processo, lembrou que “um protocolo de delegações de competências da CML, significa que esta delega a competência de realizar uma obra, a outra entidade, neste caso à Junta de Freguesia”. Retomando o dito pelo anterior interlocutor mencionou “a já existente cedência do terreno em causa, da IP para à CML, o que permitiu que o mesmo fosse ocupado pelo posto de limpeza da JF, ainda que provisoriamente”. Reforçou que, “todas as obras realizadas pela Junta, no âmbito de protocolos de delegação de competências, implicam que a CML autorize, aprove e verifique que são cumpridos todos os procedimentos legais, para que, então, se possa lançar o procedimento concursal e iniciar a obra. E que foi este, mais uma vez, o procedimento adotado pela CML, sendo esta entidade a transmitir à JFA, o consentimento, por parte da IP, para a realização da obra”. Explicitou ainda que “o facto de o pedido de autorização só hoje ser trazido a esta assembleia, se prende com dois aspetos, em que ambas as entidades envolvidas estiveram de acordo: que o contrato seja celebrado pelo Executivo, uma vez que o parque já existe e é gerido pela JFA; que foi necessária a tomada de posse do novo Executivo da CML, para se poder dar continuidade ao processo, nomeadamente trazer o pedido de autorização à AFA. O facto de só agora esta situação ser abordada em Assembleia de Freguesia, não significa que não existissem as condições para a realização da obra; estas já existiam, tanto a autorização para a Junta realizar a obra, como o acordo, entre a CML e a JFA, para a utilização daquele espaço”. ----- Terminou lembrando que, quando iniciou o seu primeiro mandato, “existiam três contratos no portal base e que atualmente constam cerca de cem”.

Pedro Bugarín Henriques (IL), reassumi a palavra agradecendo ao Senhor Presidente o esclarecimento prestado e referindo que “aguarda que o Executivo traga à Assembleia o contrato que diz ser o que deveria constar na informação pública do portal base”. Congratulou-se quanto ao facto de existirem mais de cem contratos no portal, mas lembrou que “este Executivo governa a JFA há oito anos sendo, portanto, sua obrigação transformar o que não está certo”. Felicitou, pelo facto, o Executivo. Avançou alegando ter consultado vários contratos e verificado “existirem alguns assinados em 2019, que foram apenas publicados em 2021”, pelo que questionou também esta situação, admitindo, não obstante, não dominar a legislação. Justificou esta inquirição por considerar que, “além da possível ilegalidade, é também uma questão de transparência”. Recapitulou que esta é uma bandeira do programa do atual Executivo, algo para o qual a IL também sempre apelou: “transparência e, portanto, colocação da informação no portal base e na página da JFA”. Evocou “a desatualização, até junho do corrente ano, da página eletrónica da JFA, que se estendeu durante quatro anos, na qual falta ainda muita informação”, que diz já ter feito saber ao Executivo. Terminou surpreendido por, “na primeira Assembleia em que participa, lhe ser apresentado, para aprovar, um contrato que desconhece”, pedindo para lhe ser entregue, bem como aos restantes deputados, uma cópia do mesmo, pois está crente que estes também o desconhecem. --

O Presidente do Executivo da JFA, Davide Amado (PS), esclarecendo as dúvidas apresentadas, frisou que “não é legítimo falar-se, no momento, sobre o contrato da obra; esta está realizada e os problemas que existiram, foram resolvidos”. Avivou tratar-se de “um local que se encontrava abandonado, ao qual foi dada uma função e, por consequência, atende agora cerca de duzentos fregueses e serve de estacionamento para quarenta e sete viaturas. Foram contactadas várias entidades; houve erro certamente ao publicar no portal, que vai ser verificado, mas não é isso que se trata na proposta agora apresentada”. Aceitando o que a IL expôs, sobre a existência de erro,

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

aquando da inserção da publicação no Portal, assegurou “a sua verificação e consequente retificação” mas, sublinhou, não serem situações conexas aquelas que estão a ser motivo de diálogo: “encontram-se a ser levantadas dúvidas sobre a existência de um possível erro administrativo, entre outras, que em nada se relacionam com o que se encontra espelhado na proposta número três, apresentada, hoje, nesta Assembleia: o que está em causa é o contrato de subconcessão com a IP. É este que permitirá à JFA ter autonomia para a gestão do espaço, por um valor de cem euros por mês, durante quinze anos. Não se encontra em causa o contrato de obra, mas sim se a Assembleia autoriza ou não o Executivo, por um valor de cem euros mensais, a ficar com a gestão da parcela onde se construiu um parque de estacionamento - um dos problemas da Freguesia - e que serve cerca de duzentos fregueses”. Finalizou afirmando “a possibilidade de existirem outras coisas que não estarão bem feitas, nos últimos oito anos, pois ninguém é perfeito, mas é sempre tempo de melhorar e de todos para isso contribuírem. Por isso, a IL pode dizer o que entende, as vezes que entender, mas perante esta situação, é muito simples: ou estão de acordo ou não; ou votam a favor ou não. Toda a documentação que estiver em falta será esclarecida e enviada”. -----

Sintetizando o exposto pelo Presidente da JFA, a Presidente da Mesa da Assembleia (PS), clarificou que “está em causa autorizar a celebração do contrato de subconcessão, para o uso da parcela em que se encontra o parque de estacionamento” e colocou a proposta a votação. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com um voto contra, da IL e onze votos a favor (oito do PS, um da CDU e dois do CDS/PP). -----

Ponto 4. Proposta n.º A71/2021 da Junta de Freguesia, “Aprovar a 2.ª revisão orçamental para 2021”, nos termos e ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Tesoureiro, Bruno Miguel (PS) tomou a palavra e cumprimentou os fregueses, a Presidente de Mesa e os restantes membros eleitos da Assembleia de Freguesia, desejando, aos dois últimos, “um ótimo mandato; que se possa trabalhar, nos próximos quatro anos, em conjunto, em prol de Alcântara e de todos os fregueses”. Esclareceu que a segunda revisão orçamental, apresentada a esta Assembleia, no ponto quatro da Ordem de Trabalhos, “surge como consequência de alterações ocorridas no SIADAP, visando garantir a verba necessária para as alterações ao nível dos posicionamentos remuneratórios. Estas implicaram uma adaptação ao plano de contas existente, a fim de se conseguir incluir todas as rubricas. Assim, todas as rubricas criadas e alterações efetuadas têm inscrição no reforço orçamental, pelo que será necessária a aprovação da Assembleia de Freguesia”. -----

A proposta foi colocada a votação pela Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções (dois do CDS/PP, um da IL) e nove votos a favor (oito do PS e um da CDU). -----

Ponto 5. “Autorizar a constituição da comissão eventual de revisão do regimento da Assembleia de Freguesia, para o quadriénio 2021-2025”. -----

Elsa Borges da Silva (PS), Presidente da Mesa da Assembleia, informou que dado todos terem conhecimento sobre a proposta que a Mesa da Assembleia apresentou e, no caso de aprovação da constituição da comissão eventual para a revisão do regimento, pretendia agendar o início do



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

processo, para o mês de janeiro. Assim, poderiam “encontrar-se concluídos em fevereiro, quer a adaptação quer os ajustes, ao Regimento que regula a Assembleia de Freguesia”. -----

O eleito pelo CDS/PP, Emanuel Proença concordando sobre a necessidade em “proceder a ajustes no regimento, adaptando-o à nova realidade”, pediu esclarecimentos sobre a existência de um regulamento que superintenda a constituição desta Comissão ou se, na sua ausência, se acede à Lei Geral que rege a criação de comissões de trabalho. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia elucidou que “este grupo de trabalho é acordado entre todos os membros da Assembleia e que esta é a proposta da Mesa da Assembleia, que teve o cuidado de respeitar a representatividade decorrente das últimas eleições”. -----

Emanuel Proença (CDS/PP) verbalizou o seu entendimento de que “assim, não só se vai criar um grupo de trabalho como também auto-constituir-se o mesmo”, o que a Presidente da Assembleia de Freguesia confirmou como sendo esse o objetivo da proposta, “a criação de um grupo de trabalho que desempenhará essa tarefa”. Questionou, de imediato, quanto ao número de pessoas que constituem o grupo, ao que Elsa Borges da Silva (PS), Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, esclareceu “dever esta comissão eventual de revisão do regimento da AFA ser constituída por representantes de cada força política, de acordo com a representação que têm na Assembleia”. Elsa Borges da Silva atestou não existir regulamento para a constituição da referida comissão, pelo que “cada força política apresentará, se achar necessário, a sua proposta e dela dará conhecimento a todos os outros, de forma prévia à realização da primeira reunião”. -----

Emanuel Proença (CDS/PP) referiu ter entendido o procedimento, mas pensara “existir um regulamento para o efeito”. Aproveitou para deixar a sugestão para uma “eventual criação desse regulamento, a longo prazo”. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia explicitou sobre a metodologia a acontecer nas reuniões desta comissão: “cada força política, se assim considerar, apresenta a sua proposta de alteração ao conteúdo do atual regimento. Cada uma destas é negociada e votada, gerando uma versão final, que vem à Assembleia, para ser votada e aprovada”. Dando seguimento a esta sessão, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou a proposta a votação, que foi aprovada por unanimidade.

Cristina Campos (PS), após autorização da Presidente da Mesa da Assembleia, distribuiu a proposta do Partido Socialista sobre os elementos que integram a comissão, situação que fora previamente acordada. Alertou ainda para a necessidade do CDS/PP identificar, seguidamente, o eleito que integrará a comissão, uma vez que é a única força política (para além do PS) que apresenta, nesta Assembleia, mais do que um membro. Assim, os elementos a integrar a Comissão, indicados pelos eleitos do PS na Assembleia de Freguesia de Alcântara, como seus representantes, são: Cristina Maria Neves Pereira Campos; Iolanda Rute de Oliveira Machado; Sónia Marisa Sousa Monteiro Gargaté. -----

Passou-se ao Ponto 6. Proposta n.º A72/2021 da Junta de Freguesia “Aprovar o Mapa de Pessoal dos serviços da Freguesia para 2022”, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Vogal do Executivo, Ana Barata (PS), tomou a palavra e cumprimentou os elementos da Mesa e os membros eleitos. Dirigindo “uma saudação especial aos fregueses, nesta primeira Assembleia de

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Freguesia, que inicia o mandato deste Executivo”, classificou a sessão como “uma noite bastante participativa”. Justificou a apresentação desta proposta pelas “inúmeras atividades realizadas pela Junta de Freguesia, que se pretendem continuar em 2022 exigindo, assim, a criação de mais três postos de trabalho: um técnico superior e dois assistentes técnicos”. -----

Pedro Bugarín Henriques (IL) manifestou-se para declarar que, “após consulta do mapa de pessoal”, sente necessidade de questionar o Executivo sobre a “justificação para a criação de mais três postos de trabalho”, dado ter verificado a existência de dezasseis vagas no mencionado mapa. Concluiu a sua questão alegando que “mais de sessenta e quatro por cento do orçamento da Junta de Freguesia é gasto com o pagamento ao seu pessoal”. -----

Ana Barata (PS), Vogal do Executivo, aclarou que “as dezasseis vagas serão preenchidas com o procedimento concursal em decurso”, não obstante ter sido registada “a carência de mais postos de trabalho, alusivos a trabalhadores que se encontram em mobilidade ainda não consolidada, sendo, portanto, necessário ocupar estas vagas”. -----

Pedro Bugarín Henriques (IL), não se considerando esclarecido, objetou interpelando sobre o que já havia pronunciado: “se o quadro do pessoal tem dezasseis lugares vagos e se a JFA tem empatados mais de sessenta por cento do seu orçamento, para pagamento de salários, porque precisa de criar mais três postos de trabalho?” -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva (PS), retorquiu, considerando ser “usual a maioria do orçamento de uma instituição destinar-se aos recursos humanos”, advogando, também, que “a proposta merece um louvor. Por este motivo, louva as atribuições e competências de cada categoria profissional, inerentes a cada posto de trabalho e as especificidades que as caracterizam”, sendo, na sua opinião, este o motivo e a justificação. -----

Pedro Bugarín Henriques (IL), persistindo, solicitou “a fundamentação para a criação dos postos de trabalhos, nomeadamente, o de mais um técnico superior”. Crente de que a sua “questão é legítima”, referiu ter assinalado a defesa da proposta do Executivo, por parte da Senhora Presidente, mas mostrou-se “insatisfeito com a justificação apresentada”. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia solicitou a Davide Amado (PS), Presidente do Executivo da JFA, que “esclareça quais os postos de trabalho que vão ser criados”. -----

O Presidente do Executivo da JFA, Davide Amado (PS), tomou a palavra e referiu que “o orçamento não se encontra penhorado”, explicando estar “a decorrer o concurso que visa a ocupação das dezasseis vagas disponíveis”. Concomitantemente, “como é frequente em muitas instituições públicas, existem outras vagas, deixadas por trabalhadores que se encontram em mobilidade e que é necessário preencher, assegurando, assim, a substituição do recurso e a continuidade dos respetivos serviços. Neste caso concreto, são três as vagas em causa”. Relativamente à questão da percentagem do orçamento gasta no pagamento de salários, o Presidente considerou ser “simples e nada ter a ver com a inexperiência do eleito, mas com um aspeto fraturante entre o PS e a IL: para este Executivo, usar, aproximadamente, sessenta por cento do seu orçamento em honorários, significa que não existem trabalhadores em situação de precaridade, nem existem “outsourcings”, como acontece em outros locais, nomeadamente para o desempenho de serviços relativos aos espaços verdes, à manutenção das calçadas, e outros serviços da competência das Juntas de Freguesia. Esta gestão, efetuada por este Executivo, é uma opção política e é a gestão a seguir, pois os trabalhadores são muito importantes para a concretização de todo o trabalho

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

realizado pela JFA”. Concordando que “a percentagem do orçamento usada é elevada”, insistiu que “o muito trabalho que a JFA realiza é feito pelas próprias equipas, fruto de uma decisão tomada há alguns anos, que não causa arrependimento, pois foram criados postos de trabalho seguros, na função pública”. Completou a sua intervenção mencionando que “no final e fazendo as contas, presta-se um melhor serviço à população e por valor inferior”. -----

Emanuel Proença (CDS/PP) referiu “acompanhar a preocupação apresentada pelo partido IL, independentemente de existir a necessidade justificada pelo Executivo”. Não obstante, mencionou saber, pelas pessoas com quem comunica, que a imagem que estas têm não corresponde às justificações alegadas pelo Presidente do Executivo da JFA. Acrescentou que, “durante a campanha eleitoral, foi questionado sobre o elevado orçamento que esta junta apresenta, afeto aos recursos humanos”. Continuou declarando ser “moralmente complicado digerir o incremento dos três postos de trabalho, pois sempre que se levanta a hipótese da contratação de mais pessoas, não está em causa o trabalho destas, nem os próprios trabalhadores, mas sim, as escolhas políticas adotadas, que devem ser em função das necessidades”. Apelou para que o Executivo “elucide os fregueses”, já que considera “não se encontrarem clarificadas as necessidades e os fundamentos apontados”. Completou a sua intervenção referindo “a importância da preocupação moral que deve existir em criar algumas limitações aos recursos humanos, nunca colocando em causa nem os trabalhadores nem o trabalho realizado”. -----

Pedro Bugarín Henriques (IL), refutando as palavras do Senhor Presidente, afirmou ser aquilo que os divide “uma opção de gestão e não uma questão ideológica”. Concorda “que a Junta não tenha trabalhadores precários”, mas afirma que as suas interpelações “não se referiam ao vínculo, mas à necessidade da contratação”. Assumiu não se sentir informado, acrescentando ter verificado que “na alteração da despesa, que foi aprovada, os valores se subdividem entre pessoal sob regime de contrato e pessoal em regime de tarefa/avença, sendo que o valor atribuído ao pessoal do quadro é inferior ao outro, situação que origina dúvidas, uma vez que foi afirmado que não existe pessoal precário na JFA”. -----

O Presidente do Executivo da JFA, Davide Amado (PS), informou ser o Tesoureiro quem explicará a dúvida acerca das rubricas, que fora colocada. Ato contínuo, esclareceu quanto à “regularização do vínculo contratual de muitos dos trabalhadores da JFA que prestavam serviço em regime precário”, alertando, contudo, para a existência de “diversas situações que não estão sujeitas a contratação direta como, por exemplo, na componente de apoio à família (CAF). Esta, corresponde a uma competência do governo central, delegada na CML e, posteriormente, na JFA. São situações que não se assumem como necessidades permanentes e duradoras, logo não se podem abrir vagas, no quadro de pessoal. O mesmo se passa com trabalhadores da piscina e outros, em situações pontuais, não significando estas ocorrências que a JFA não seja responsável em tudo o que se relaciona com a abertura de vagas”. Referindo-se às três vagas apontadas, defendeu que as mesmas “foram abertas por segurança, já que a abertura de vagas não significa abertura de concurso; significa que, no decorrer do ano, face a uma situação de mobilidade de trabalhadores, a freguesia tem a capacidade de poder abrir concurso sem ter necessidade de vir novamente à Assembleia pedir para alterar o quadro de pessoal”. Insistiu que sendo “os serviços do CAF e da piscina, por exemplo, serviços não permanentes, outros há, como a manutenção dos espaços verdes, das calçadas, dos bancos do espaço público, que são competência das Juntas e determinados pela lei. É entendimento do PS que, nestes casos, as Juntas de Freguesia devem ter meios e equipas próprios; que não devem ser serviços contratualizados, *outsourcing*. Esta opção terá as suas vantagens e, seguramente,

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

desvantagens. No entanto, utilizando equipas próprias, todo o processo burocrático, ao nível da gestão operacional das tarefas a executar (contactar com o encarregado da respetiva operação e informar sobre o que é necessário reparar, abrir procedimentos, fiscalizar a obra, aguardar a fatura, conferir e enviar para pagamento) é ultrapassado” e reafirmou que é, portanto, a sua “opção, ter este tipo de serviço interno”. Enfatizou ainda a importância social na formação destas equipas, cenário que é de conhecimento geral: “muitos destes trabalhadores, eram pessoas acompanhadas pela ação social da JFA, muitas em situação de desemprego prolongado. Através de protocolos e acordos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, foram capacitadas para realizar tarefas e agora prestam estes serviços. A IL pode não concordar, mas há quatro anos quase cinquenta e nove por cento dos alcantarenses concordou; este ano foram quase cinquenta e quatro por cento e é assim que a JFA vai continuar a trabalhar”. Acentuou não significar esta prática irresponsabilidade pois “se existe mais valor adstrito aos recursos humanos, é porque existe menos valor relativo à contratação de empresas. O que, certamente, nunca irá acontecer é ter noventa e cinco por cento do orçamento afeto aos recursos humanos, como foi mencionado pelo Senhor eleito do CDS-PP, porque também isso nunca seria permitido pela oposição”. Terminou reafirmando o que já havia explanado, que “as três vagas se devem a precaução”.

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva (PS), esclareceu aquilo que considera estar na base de alguma confusão dos Senhores eleitos: este tipo de procedimento – “autorizar o acréscimo no mapa de pessoal - é realizado no final do ano e destinado ao ano subsequente”, corroborando, assim, o mencionado pelo Senhor. Presidente: “a abertura de um concurso público é legalmente possível, se for necessário”. Admitindo que “três vagas não são nada de extraordinário, atentando o tipo de funções e atribuições que esta Junta leva a cabo e que ambiciona instituir, como pode ser constatado no seu plano de atividades”, finalizou considerando este um “procedimento normal, em qualquer instituição pública, mas que carece de autorização de quem regula, neste caso, a Assembleia de Freguesia”.

Cristina Campos (PS), interveio para alertar sobre a hora do momento: vinte e três horas e cinquenta e oito minutos. Uma vez que todos os presentes trabalham, questionou sobre a previsão temporal para o término da reunião, lembrando que “já decorreram três horas e que a OMS alerta sobre os riscos de permanecer tanto tempo sentado”. Neste sentido questionou também sobre o procedimento previsto no Regimento no caso de prolongamento excessivo das Assembleias.

Tomou a palavra a Presidente da Mesa da Assembleia, que, aludindo ao artigo n.º 21 do Regimento em vigor, propôs que se aprove o prolongamento desta reunião por mais trinta minutos para que se complete a ordem de trabalhos. A proposta foi colocada a votação e aprovada por unanimidade.

Após um intervalo de cinco minutos, retomou-se a sessão.

Ponto 6. Proposta n.º A72/2021, da Junta de Freguesia “Aprovar o mapa de pessoal dos serviços da Freguesia para 2022”, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi colocada a votação e aprovada por maioria com nove votos a favor (oito do PS, um da CDU) e três abstenções (duas do CDS/PP e uma da IL).

A Presidente da Mesa da Assembleia, lembrando que não fizera cumprir o determinado pelo Regimento, no que respeita à utilização do tempo, por parte dos oradores, afirmou restarem ainda trinta minutos para concluir o ponto 7., pelo que pediu respeito por forma a que se cumpra o tempo

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

extra estipulado. -----

Ponto 7. Proposta n.º A73/2021 da Junta de Freguesia “Aprovar as opções do plano e o orçamento para 2022”, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente do Executivo da JFA, Davide Amado (PS), afirmou, a propósito, que “as opções do plano refletem o concretizado pelo Executivo, nos anos anteriores, bem como o desígnio da continuação desta ação, no presente, em cumprimento do programa eleitoral do PS, nas últimas eleições autárquicas”. Salientou a disponibilidade manifestada pelo PS de Alcântara, desde sempre, em “incluir no seu trabalho ações propostas por outras forças políticas ou instituições”, sublinhando que essa é uma “opção a dar continuidade”. Imediatamente agradeceu o contributo prestado por todas as forças políticas que participam nas reuniões de direito da oposição, “enriquecendo-as com sugestões e opiniões”. Realçou o “desejo da JFA em realizar ou iniciar grandes intervenções na freguesia, neste mandato, desejo também revelado pela CML e por outras instituições com responsabilidade na vida de todos os fregueses de alcântara”. Referiu-se aos “contratos de delegação de competências, protocolados com a CML, relativos à higiene urbana, que correspondem a protocolos de gestão corrente, renovados todos os anos, já incluídos no orçamento, mas ainda não reiniciados”. Exemplificando, falou da “vontade em se proceder à reabilitação de um edifício público, no Bairro do Alvito, para construção um centro cultural, objetivo já acordado com o anterior Executivo da CML e a ser realizada pela JFA, através da celebração de um protocolo”; aludiu também à “intenção de construir um silo de estacionamento, para duzentas viaturas, a localizar-se no Alto de Santo Amaro, situação ainda em estudo, mas já transmitida à CML e que vai ao encontro de uma das propostas apresentadas no programa eleitoral do atual Executivo Municipal. Outra situação identificada, do conhecimento da CML e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), é a necessidade de construir, em Alcântara, um centro de dia intergeracional. A JFA já identificou um terreno e vai dialogar com a Senhora Vereadora. Ainda outra situação, relativa à Capela de Santo Amaro, cujo projeto esteve muito tempo retido na Direção Geral de Tesouro e Finanças, para uma autorização, e agora se encontra na Direção-Geral do Património Cultural, portanto, em fase final, o que nos leva a pensar que em março do próximo ano, o mesmo esteja concluído e possa ser entregue à CML, para que esta possa cumprir com aquilo com que se comprometeu, com a Freguesia de Alcântara: a reabilitação da Capela de Santo Amaro”. Citou também o “acompanhamento de todo o processo de expansão, para zona ocidental de Lisboa, da linha vermelha do Metropolitano”, outra situação, que considera fundamental para o seu Executivo. Sabendo ser a mobilidade um aspeto muito importante para todos os fregueses de Alcântara, informou que “tem mantido contacto com o Senhor Vereador da Mobilidade e com o Metropolitano de Lisboa”. Comunicou encontrar-se em agendamento uma reunião, sobre a expansão da mencionada linha de metropolitano e a construção da linha intermodal sustentável (LIOS), projeto de metro ligeiro de superfície que ligará Oeiras até Alcântara e que contará também com a colaboração das Juntas de Campo de Ourique, Campolide e Estrela, da CML e do Metropolitano de Lisboa. “Esta obra que está planeada, será executada através dos fundos de recuperação e resiliência e todos desejamos seja uma realidade”. Para terminar, referiu-se àquilo que considera ser “outra prioridade: dar continuidade ao trabalho em rede com as Instituições, como tem vindo a ser realizado, desde que o PS governa esta freguesia” e concluiu declarando que “em Alcântara as prioridades vão para os mais novos, para os mais velhos, para os mais desprotegidos. Ao lerem o



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Plano podem verificar a quem ele é dirigido: é para esta população que ele é feito”. -----

Bruno Miguel (PS), Vogal e Tesoureiro, tomou a palavra começando por enunciar que “a proposta de orçamento, para 2022, foi elaborada com base nos dados disponíveis, a essa data. Assim, a receita prevista de, aproximadamente, três milhões e seiscentos e trinta e oito mil euros, evidencia um ligeiro aumento de dois vírgula noventa e cinco por cento, face ao orçamento inicial de 2021. Embora represente uma ténue recuperação, quando comparada com o orçamento de 2019, no valor de, aproximadamente, seis milhões de euros, permanece longe dos valores de há dois anos atrás. Da análise do comportamento dos principais agregados, verifica-se uma diminuição e um aumento, nomeadamente no agregado dos impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades”. Relativamente à receita própria, considerou ser, este “orçamento, muito próximo do apresentado em 2021, embora o mesmo não se possa considerar relativamente à verba de quatrocentos e sessenta e quatro mil euros que se tinha orçamentado, na rubrica de maior expressão: a venda de bens e serviços correntes. Este facto pode ser constatado na execução do relato financeiro de janeiro a outubro. No corrente ano, volta a orçamentar-se uma verba muito similar, acreditando-se que a pior fase da pandemia passou e que se vai conseguir recuperar toda a receita da Piscina - receita a nível do licenciamento e que foi excluída, por prudência e do Pavilhão da Ajuda que, como foi explicado pelo Senhor Presidente do Executivo da JFA, ainda se encontra ocupado como centro de vacinação.

Quanto às despesas, as mesmas foram orçamentadas de acordo com o mapa de pessoal e seguidamente, com as opções do Executivo, relacionadas com o plano de atividades. Como já foi relatado, em termos gerais, o valor absoluto de despesa com o pessoal, apresenta um acréscimo de dez por cento, resultante de aumentos salariais, classificações e entradas de pessoal para o quadro, sendo possível, como foi referido, que este valor possa aumentar. Relativamente ao valor residual do plano plurianual de Investimento, este decorre do que foi explicado pelo Senhor Presidente: todas as possibilidades de investimento, a contratualizar com a CML, não podem, ainda, ser expressas em termos orçamentais, dado não existir a certeza da sua ocorrência”. Anunciou ainda que “este orçamento se rege pelas normas regulamentares de execução dos orçamentos e que, tecnicamente, será sempre um documento de continuidade, seguindo os princípios da laboração dos últimos orçamentos e sendo completado pelas normas regulamentares da execução. É um orçamento rigoroso e que constitui a afirmação financeira do plano de atividades da JFA”. Concluiu, lembrando que “este orçamento, de *per se*, não representa toda a atividade da JFA, pois existem muitas atividades que ultrapassam a questão financeira”. -----

Pedro Bugarín Henriques (IL) agradeceu a apresentação do Senhor Tesoureiro e as palavras do Senhor Presidente, informando ter lido atentamente o plano de atividades. Saudou o facto de existirem algumas alterações ao texto, que pensa serem fruto das reuniões realizadas no âmbito do direto de oposição, bem como a inclusão de algumas propostas do partido que representa, como por exemplo, as relativas ao plano de arborização para Alcântara, reiterando o agradecimento a essa abertura demonstrada pelo Executivo. Comentando o orçamento, começou por “assinalar a subida do montante relativo à receita, justificando-a com as taxas, multas e outras penalidades, ou seja, os impostos diretos, cobrados aos fregueses”. Compreendendo que tenha havido uma variação, em relação ao ano anterior, enquadrando-a na atividade económica registada, acrescentando tratar-se de “um orçamento que tem por base a receita: os impostos diretos, taxas e taxinhas” (fundamentando a utilização do termo popular como sendo muito utilizado na política). Quanto à despesa, opina existirem “despesas correntes com um aumento aproximado de dez por cento, respeitante aos

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

salários, podendo este valor ser aumentado, de acordo com o explanado pelo Senhor Tesoureiro”. Consequentemente, sente “existir um desequilíbrio que deve ser corrigido, num futuro orçamento, numa futura gestão, frisando que estas questões não são ideológicas, mas de pura gestão”. Acrescentou ter “reparado que no orçamento e no plano plurianual do investimento, existe a previsão para gastos aproximados dos seguintes valores: em horas extraordinárias, cento e vinte mil euros; para estudos, pareceres, projetos e consultorias, um valor global de cento e noventa e seis mil euros, sendo que os valores de auditoria tem um custo de seis mil euros, os de consultoria jurídica, de cento e vinte mil euros, os de consultoria contabilística, vinte e quatro mil euros e os de consultoria de gestão, quarenta e cinco mil euros”. Referiu-se, seguidamente, ao mencionado pelo Senhor Presidente a respeito de “não existirem contratações externas na JFA, de a JFA não recorrer a *outsourcing* e de não existem trabalhadores fora do mapa de pessoal, sendo que os trabalhadores por avença e por tarefa valem mais que os trabalhadores do quadro”. Terminou declarando considerar o orçamento “pouco ambicioso”. -----

Cristina Campos (PS) tomou a palavra e iniciou o seu discurso antevendo que “a atual Assembleia de Freguesia será muito animada”, motivo pelo qual se congratula. Prosseguiu expressando que “a freguesia é de todos e para todos, por isso o contributo para o plano de atividades foi, naturalmente, bem-vindo. No entanto, as preocupações com os espaços verdes da freguesia são preocupações já plasmadas no programa eleitoral do PS e que foram ratificadas por cinquenta e quatro por cento dos eleitores. Por isso, este plano é um Plano de continuidade, de melhoria e de modernização”. Disse ainda respeitar os anseios da Freguesia, para que esta seja cada vez melhor e que “o Executivo eleito conta com o coletivo para poder melhorar a vida dos fregueses de Alcântara”. -----

Davide Amado (PS), Presidente do Executivo da JFA explicou que “as juntas de freguesia, por lei, não têm capacidade para gerar receita, além daquela que é proveniente dos equipamentos que gerem. Assim, a receita da JFA advém do espaço público: das esplanadas, da gestão dos equipamentos, como a piscina, o mercado e o Pavilhão da Ajuda; esta é a receita própria e são estas as taxas e taxinhas”. Exemplificando, mencionou o valor pago por uma criança para frequentar a piscina: nove euros, acrescentando que este valor é parco, mas “é só isso que existe e apenas este ano, pois a piscina, anteriormente, esteve fechada”. Por outro lado, lembrou os presentes que “a Assembleia isentou de pagamento os operadores do mercado e também os das esplanadas, situação registada em toda a cidade de Lisboa; também não se registaram receitas decorrentes da utilização do pavilhão, pois este foi cedido para a instalação do centro de vacinação em Alcântara, decisão que permitiu a todos os moradores em Alcântara e nas freguesias vizinhas, o fácil acesso a este centro, facto apurado como mais importante”. Não obstante, considerou que “a JFA deve tentar, ao máximo possuir verba disponível para executar o que pretende”, acrescentando ser isso o que tem sido feito. Classificou o seu Executivo como ambicioso e lembrou uma situação do passado, em que “foi apresentado um orçamento de seis milhões de euros, em que os valores da receita eram os mesmos. Pelo facto foram realizados protocolos com a CML, SCML e com outras entidades”. Insistindo que foram e são, um Executivo ambicioso, esclareceu que este é “correto e rigoroso nas informações prestadas; se existe um aumento relativo aos salários, existe também uma redução relativa à prestação de serviços, como pode ser verificado. Decorre um concurso e se existem pessoas que vão entrar no Quadro, obviamente existem pessoas que deixarão de fazer parte da Prestação de Serviços, houve aumentos ao longo dos anos, é verdade, mas o salário mínimo apresentava, no seu primeiro mandato, o valor de quatrocentos e oitenta e cinco euros e, felizmente, daqui a um mês será de

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

setecentos e cinco euros. Grande parte dos operacionais da JFA ganham o salário mínimo e fazem horas extraordinárias, porque fazem turnos, têm subsídio de salubridade, etc. A receita da JFA provem do orçamento da reforma administrativa, pois são poucas as receitas próprias; são importantes os protocolos para investimento que se conseguem fazer com a CML; o que se está e o que se vai fazer é negociar, por exemplo, a atualização dos valores das reformas (por forma a aumentar os valores que a Junta deve receber, por parte do orçamento de estado); negociar com a CML novas fontes de receitas, novas competências, que a JFA possa executar. Neste mandato, inevitavelmente, também têm que se rever as taxas de vários serviços, por exemplo, o valor pago pela utilização da piscina, também as esplanadas que, por ano, o valor a pagar pode chegar só aos duzentos euros. Continuam taxinhas, mas tem que se trabalhar em conjunto, apresentar propostas, colocar em consulta pública e propor à Assembleia. Mas são as taxinhas que existem e é tudo o que tem acontecido nos últimos oito anos. O orçamento apresentado não é pouco ambicioso, mas é um orçamento responsável e transparente. Irresponsável seria apresentar um orçamento prevendo uma receita maior, com números incorretos, incluindo-lhe outros números, como por exemplo, o projeto da Capela de Santo Amaro, que ficará concluído no próximo mês de março. Esta obra, devido à sua complexidade será realizada pela CML, mas se a CML decidir que é a Junta que lança o concurso e que faz obra, os valores implicados, para a recuperação total da Capela, rondarão um milhão e duzentos mil euros; só isto faria com que os números fossem bem diferentes. Mas, politicamente, o que a Junta e a Assembleia têm que fazer é perceber como se consegue aumentar o valor da reforma, para que a freguesia tenha mais valor; é discutir, de forma séria, a questão das taxas e taxinhas, pois são de facto taxinhas e não taxas. Sem receita, não há despesa. Pode fazer-se muita coisa; por exemplo, foi realizado um concerto na Igreja das Flamengas, em parceria com a Fundação Inatel. Há muita coisa feita, que não tem a ver, diretamente, com a despesa de contratação de serviços, como disse o Senhor Tesoureiro, mas se não existissem os recursos humanos, não seria possível concretizar tantos projetos. Obviamente, existem serviços que se fazem de forma externa, como por exemplo, os de advocacia, cujo valor-hora, pago pela JFA, é dos mais baratos face aos pagos pelas outras Juntas de Freguesia, em Lisboa. O custo varia pelo número de horas necessárias, se houver mais concursos, mais horas estarão implicadas, logo, mais propostas e mais protocolos. O que é colocado no orçamento é uma estimativa que vai sendo controlada. Com respeito ao que terá dito, é evidente que nem todos os serviços são próprios. Referiu que, à exceção da JFA, em Carnide e Santa Clara, todos os serviços são feitos por empresas externas. A JFA contrata pessoas para a realização de trabalhos que são de sua competência direta. O Senhor eleito da IL pode contar sempre com transparência e frontalidade naquilo que é apresentado pelo Executivo, pois é devidamente defendido e justificado. Quando o Senhor Pedro Bugarín Henriques mencionou que o contrato não constava do portal base, reconheci e pedi, de imediato, que fosse corrigido. Durante a campanha, o anterior Executivo foi por si atacado por ter lançado a concurso uma obra de duzentos e oitenta mil euros e só ter feito metade da rua, mas, como sabe, e como também deve ter visto quando consultou o portal base, esse foi o preço base, pois o preço de contratação são duzentos e quarenta e nove mil euros, o que inclui toda a rua, cuja obra vai agora continuar. A transparência deve ser dos dois lados; quando algo não está bem, é reconhecido por este Executivo e espera-se que, do outro lado, exista essa mesma transparência e, sobretudo, responsabilidade. Ao longo dos anos e perante os orçamentos apresentados, o que se ouve dizer é que o trabalho das Juntas de Freguesia é muito difícil. O nosso orçamento é muito pequeno, tudo o que é feito exige uma grande capacidade de trabalho e de dedicação de todos, principalmente do Executivo, da Assembleia e das

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

pessoas e instituições que trabalham para a Junta. Dirigindo-se ao Senhor Pedro Bulgarin Henriques (IL) concluiu que “pode continuar a dizer que são as taxas e as taxinhas, mas se as taxas forem exageradas, também cá estaremos para as retirar ou diminuir, já que esta tem sido, e será sempre, a minha postura perante esta Assembleia”. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou a votação a proposta n.º A73/2021, da Junta de Freguesia “Aprovar as opções do plano e o orçamento para 2022”, a qual foi aprovada por maioria, com nove votos a favor (oito do PS e um CDU), duas abstenções (uma do CDS/PP e uma da IL) e um voto contra, do CDS/PP. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia (PS), pediu então à primeira Secretária, Iolanda Machado (PS), para proceder à leitura da ata em minuta, o que foi realizado. Procedeu-se, seguidamente, à sua votação tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que irá ser assinada por quem a lavrou e por Elsa Borges da Silva (PS), Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alcântara. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia, Elsa Borges da Silva (PS), agradeceu aos membros da Mesa e deu por encerrada esta reunião pelas zero horas e quarenta e cinco minutos, do dia dezassete de dezembro. Expressou ainda a todos, os seus votos de Boas Festas, de um Feliz Natal e um ano de 2022 com saúde. -----

Para que conste se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos elementos que compuseram a Mesa de Assembleia. -----

Sede da Freguesia de Alcântara, em Lisboa, aos dezasseis dias de dezembro de dois mil e vinte e um. -----

Por último, adita-se que se encontra anexo a esta ata o documento remetido pelo eleito representante da IL, Pedro Bugarín Henriques, de acordo com a sua solicitação efetuada após o término da reunião. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,

---

(Elsa Maria Borges da Silva)

A 1.ª Secretária,

---

(Iolanda Rute de Oliveira Machado)

O 2.º Secretário,

---

(Vasco Luís de Almeida Antunes)